



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Instituto Estadual de Florestas

#### URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Poços de Caldas

Parecer nº 112/IEF/NAR POÇOS DE CALDAS/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0033902/2023-41

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Weliton Dias Rodrigues	CPF/CNPJ: 562.437.07-87	
Endereço: Rua Joaquim Guarda, 317	Bairro: Centro	
Município: Alfenas	UF: MG	CEP: 37130-000
Telefone:	E-mail:	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Alto da Bela Vista	Área Total (ha): 3,35
Registro nº: 43.703 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: Alfenas	Município/UF: Alfenas

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3101607-45B5.7B80.4188.BDED.032C.08D9.8CCA

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	4	un		

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
			X	Y

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 26/09/2023

Data da vistoria: Não se aplica.

Data de solicitação de informações complementares: 26/09/2023

Data do recebimento de informações complementares: 06/09/2023

Data de emissão do parecer técnico: 09/10/2023

*Foi emitida informação complementar através do Ofício IEF/NAR POÇOS DE CALDAS nº. 86/2023 (74083779) solicitando nova planilha com dados de DAP e H, separando o volume de madeira e lenha, memorial de cálculo volumétrico dos indivíduos e relatório fotográfico das árvores.*

## 2.OBJETIVO

*É objeto desse parecer analisar a solicitação de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental na modalidade SIMPLIFICADA para corte de 4 espécimes de árvores nativas distribuídas em aproximadamente 0,1 ha, na propriedade Sítio Alto da Bela Vista no município de Alfenas-MG.*

*Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.*

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

*O presente processo simplificado apresentou em seu requerimento o rendimento lenhoso de 84 m<sup>3</sup> de lenha nativa para o corte de apenas 4 árvores isoladas, sendo que para a formalização do processo foi emitida a taxa florestal de R\$ 592,34, DAE nº 2901308553879, quitado em 20/09/2023 e taxa de reposição florestal de R\$ 2538,60, DAE nº 1501308556151, quitado em 20/09/2023.*

*Devido ao alto valor de rendimento lenhoso declarado para apenas 4 espécimes (equivalente, conforme código 302 do Anexo III, Art. 112 do DECRETO Nº 47.383, DE 02 DE MARÇO DE 2018, ao rendimento de 1 ha de mata nativa de floresta estacional semideciduval) e consequente alto valor de taxa emitida e quitada, foi solicitada Informação complementar para esclarecimento.*

*Foi apresentado, então, documento resposta (74732183), com dados de altura superestimados, fator de forma subestimado e cálculos totalmente discrepantes, informando que o volume total seria de 0,084 m<sup>3</sup> (0,0243 + 0,0117 + 0,0356 + 0,0124), sendo que a somatória dos volumes individuais resultaram em 6,3523 m<sup>3</sup> de material lenhoso (1,8582 + 0,32327 + 2,8952 + 1,2754):*

*1. Canafistula:  $V = 3,1416 \times 0,52^2/4 \times 17,5 \times 0,5 = 1,8582$*

*2. Perobinha:  $V = 3,1416 \times 0,28^2/4 \times 10,5 \times 0,5 = 0,32327$*

*3. Pau Ferro:  $3,1416 \times 0,64^2/4 \times 18,0 \times 0,5 = 2,8952$*

*4. Caviúna:  $3,1416 \times 0,40^2/4 \times 20,3 \times 0,5 = 1,2754$*

*O documento também não segregava o rendimento lenhoso em madeira e lenha, sendo que todas as árvores tiveram DAP acima de 20 cm, classificados como tora ou torete segundo a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 2.248, de 30 de dezembro de 2014.*

*Quanto às fotos e identificação dos indivíduos arbóreos, também se pode notar claramente o equívoco na identificação da espécie *Caesalpinia leiostachya*:*



Figura 1. Comparativo da árvore requerida em primeira imagem, e foto da verdadeira *Caesalpinia leiostachya* em segunda imagem.

Também não foi realizado o cadastro do projeto no SINAFLOR, a numeração informada no requerimento não existe no sistema.

Desta maneira, por não ser possível o prosseguimento da análise devido a insuficiência técnica dos estudos apresentados sou pelo indeferimento do pleito.

Taxa de Expediente: R\$ 629,61, DAE nº 1401308552939, quitado em 20/09/2023.

Taxa florestal: R\$ 592,34, DAE nº 2901308553879, quitado em 20/09/2023

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,1 ha, na propriedade Sítio Alto da Bela Vista no município de Alfenas-MG.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

*Não se aplica.*

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Bruno Soares Furlan

MASP: 1.314.255-9



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Furlan, Gerente**, em 09/10/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74767572** e o código CRC **67BC31D6**.